

art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 8422 dias de exercício; Ipiacú - E.E. Benedito Waldemar da Silva – MaSP 887.837-3.01, Maria Euripa Rosa de Souza, a partir da publicação deste ato, referente ao cargo ASBID, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” proporcional da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 4898 dias de exercício.

ANULAÇÃO – ATO Nº 21/2015

ANULA O(S) ATO(S), no que se refere ao(s) servidor(es): Ipiacú - E.E. Benedito Waldemar da Silva – MaSP 690.031-0.01, Luzia Capanema da Silva, ASBIF, Concessão de Quinquênio de Magistério - Designado, Ato nº 21/02, publicado em 15/10/02, por concessão indevida.; Ipiacú - E.E. Benedito Waldemar da Silva – MaSP 690.031-0.01, Luzia Capanema da Silva, ASBIF, Retificação, Ato nº 149/02, publicado em 20/11/02, por retificação indevida.;

LOTAÇÃO – ATO Nº 14/2015

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75, da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Capinópolis - E.E. Sérgio de Freitas Pacheco – MaSP 1.334.865-1.02, Ana Claudia de Abreu Carvalho, PEBIA, a partir de 27/10/2015.; Ituiutaba - E.E. Gov. Bias Fortes – MaSP 1.204.120-8.03, Lidiane Alves Leal, PEBIA, a contar de 20/10/2015.; Ituiutaba – E.E. Rotary – MaSP 1.268.113-6.03, Bernardo Moura Freire, PEBIA, a contar de 19/10/15.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 28/2015

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23, da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº. 15293, de 2004, do(s) servidor (es): Ituiutaba - E.E. Gov. Israel Pinheiro – MaSP 389.227-0.01, Nilva Maria de Almeida, ATBIVH, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE II, a partir de 01/07/2015.

05 761249 - 1

SRE de Januária

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº25/ 2015 – RETIFICA, O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao(s) servidor - MONTALVÂNIA – E.E. Galileu Galilei, 560.062-2, Vânia Gonçalves Ferreira, por motivo de não ter incluído o cargo na publicação de 27/10/2015, onde se lê: a partir da publicação deste ato referente ao cargo admissão 01, à vista de requerimento do art. 40º, da CF/88, § 1º, inciso III, alínea “b”, da EC nº 41/2003, com direito a remuneração proporcional, leia-se: a partir da publicação deste ato referente ao cargo PEBIA A, admissão 01, à vista de requerimento do art. 40º, da CF/88, § 1º, inciso III, alínea “b”, da EC nº 41/2003, com direito a remuneração proporcional;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº28/2015 – RETIFICA NO ATO Gratificação de Incentivo a Docência, referente aos servidores: ITACARAMBI – E.E. Saturnino Angelo da Silva, Masp: 584626-6, Iraci Valeriano de Lima, PEBIA A, admissão 01, por motivo de incorreção nas vigêcias, ato nº 02/12 publicado em 18/01/2012, onde se lê: 7º biênio a contar de 08/03/04, data da estabilidade, leia-se: 7º biênio a contar de 10/06/04, onde se lê: 8º biênio a contar de 08/05/06, leia-se: 8º biênio a contar de 09/06/06, onde se lê: 9º biênio a contar de 07/05/08, leia-se: 9º biênio a contar de 08/06/08, onde se lê: 10º biênio a contar de 05/06/10, leia-se: 8º biênio a contar de 18/06/10;
JANUÁRIA – E.E. José Manoel Cirino, Masp. 595552-1, Luzia David dos Santos, PEBIA A, admissão 01, ato publicado em 20/02/98, onde se lê: 2º biênio a contar de 09/03/96, leia-se: 3º biênio a contar de 08/03/00, ato publicado em 14/04/98, onde se lê: 4º biênio a contar de 08/03/00, leia-se: 4º biênio a contar de 07/03/00, ato publicado em 08/10/03, onde se lê: 5º biênio a contar de 18/03/02, leia-se: 5º biênio a contar de 17/03/02;
MONTALVÂNIA – E.E. De Cachoeira – MaSP 595388-0, Maria Lúcia Pereira de França - PEBIN, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 25/03/09, onde se lê: 8º biênio a contar de 06/09/06, leia-se: 8º biênio a contar de 18/09/06, ato publicado em 25/03/09, onde se lê: 9º biênio a contar de 05/09/08, leia-se: 9º biênio a contar de 17/09/08, ato publicado em 07/10/14, onde se lê: 10º biênio a contar de 24/09/10, leia-se: 10º biênio a contar de 23/09/10.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº49/2015 – RETIFICA NO ATO quinquênio Magistério, referente aos servidores: JANUÁRIA – E.E. José Manoel Cirino, Masp. 595552-1, Luzia David dos Santos, PEBIA, admissão 01, por motivo de incorreção nas vigêcias, ato publicado em 01/10/03, onde se lê: 2º Quinquênio a contar de 26/02/02, leia-se: 2º Quinquênio a partir de 25/02/02, ato publicado em 31/03/2015, onde se lê: 3º Quinquênio a contar de 11/06/07, leia-se: 3º Quinquênio a partir de 10/06/07;
MONTALVÂNIA – E. E. DE CACHOEIRA - MaSP 595388-0, Maria Lúcia Pereira de França, PEBIN, cargo 01, por motivo de erro na vigência, ato publicado em 05/11/14, onde se lê: 4º quinquênio a contar de 18/09/10, leia-se: 4º quinquênio a contar de 17/09/10.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº26/2015 – RETIFICA NO ATO Férias Prêmio Afastamento, referente aos servidores: MONTALVÂNIA –E.E. de Montalvânia, Masp: 323487-9, Catarina do Nascimento Pereira Rodrigues, PEB2O, admissão 01, por motivo de incorreção na referência do quinquênio, ato publicado em 17/02/09, onde se lê: referente ao 3º quinquênio, leia-se: referente ao 3º e 4º quinquênio, ato publicado em 21/07/10, onde se lê: referente ao 3º e 4º quinquênio, leia-se: referente ao 4º quinquênio.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº33/2015 – RETIFICA, O(S) ATOS(S) de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es): MONTALVÂNIA – E.E. DE CACHOEIRA, MaSP: 595388-0, Maria Lúcia Pereira de França, PEBIN, Admissão 01, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 18/05/10, onde se lê: 6 meses referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 06/09/05, leia-se referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 18/09/05 ato publicado em 12/03/13, onde se lê 6 meses referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 10/09/10, leia-se 6 meses referente 4º quinquênio de exercício a partir de 17/09/10.

03 760272 - 1

SRE de Juiz de Fora

Fernanda Cristina de Paula Ferreira Moura
Diretora em Exercício

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 15/15
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) sevidor(es): - Juiz de Fora – SRE – MaSP 455.327-7, Andreia Domith da Silva, ANE 2 C, admissão 01, a partir de 12/09/2015.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 55/15
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor (es) - Bom Jardim de Minas – E.E. Nossa Senhora Aparecida 1º e 2º graus – MaSP 525.072-5, Erli da Silva Landim Silva, a partir de 13/10/15, referente ao PEB 1 A, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a.
*Republicado por incorreção no texto do “MG” de 27/10/15.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 56/15
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor (es) - Juiz de Fora – E.E. Professor Lindolfo Gomes – MaSP 531.220-2, Maria José Ferreira Barbosa, a partir de 13/10/15, referente ao PEB 1 C, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a.
*Republicado por incorreção no texto do “MG” de 27/10/15.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 57/15
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, a partir da data da publicação do(s) servidor(es): - Belmiro Braga – E.E. de

Belmiro Braga – MaSP 299.740-1, João Batista Novaes, referente ao PEB 3 P, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a; - MaSP 330.709-7, Eleane de Almeida e Silva, referente ao PEB 1 P, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 114 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 58/15
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, do(s) servidor(es) - Juiz de Fora – Servidor em adjução à APAE de Juiz de Fora – MaSP 939.787-8, Luzia Maria Lazzarini de Lima, a partir de 26/10/15, referente ao PEBR 1 A, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; - E.E. Presidente Costa e Silva – MaSP 568.614-2, Neuza Maria Landim, a partir de 26/10/15, referente ao PEB 1 C, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 16/15

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, do(s) servidor(es) - Juiz de Fora – E.E. Delfim Moreira – MaSP 525.985-8, Maria Margarida Alipio, a partir de 28/10/15, referente ao ASB 1 F, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, proporcional da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 10.373 dias de exercício; – E.E. Estêvão de Oliveira – MaSP 526.217-5, Sônia Marta de Assis, a partir de 27/10/15, referente ao ASB 1 F, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, proporcional da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 10.217 dias de exercício; – MaSP 527.046.7, Wilson Marques da Silveira, a partir de 27/10/15, referente ao ASB 1 G, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, proporcional da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 13.496 dias de exercício; – E.E. Maria Ilydia Resende Andrade – MaSP 451.231-5, Laerte Borges Martins, a partir de 28/10/15, referente ao ASB 1 E, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, proporcional da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 6.458 dias de exercício; – MaSP 809.184-5, Ireni de Alcântara Santos, a partir de 28/10/15, referente ao ASB 1 F, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, proporcional da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 8.621 dias de exercício; – E.E. Mariano Procópio – MaSP 940.059-9, José Luiz da Silva, a partir de 27/10/15, referente ao ASB 1 F, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, proporcional da CF/88 com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 7.141 dias de exercício; – E.E. Nyrce Villa Verde Coelho Magalhães – MaSP 523.325-9, Luzia Fernandes, a partir de 27/10/15, referente ao ASB 1 F, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, proporcional da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 9.186 dias de exercício; - E.E. Professor Francisco Faria – MaSP 321.045-7, Sônia Márcia Paiva Wertz, a partir de 27/10/15, referente ao PEB 1 A, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, proporcional da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 4.547 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; - E.E. Teodorico Ribeiro de Assis – MaSP 531.379-6, Margaret Marques Martins, a partir de 28/10/15, referente ao ASB 1 G, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, proporcional da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 8.799 dias de exercício; - São João Nepomuceno – E.E. Doulor Francisco Zágari – MaSP 809.017-7, Elvira Léia de Morais Mendonça, a partir de 27/10/15, referente ao ASB 1 F, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, proporcional da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 7.586 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 09/15

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I, do § 1º do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, observando o disposto no EC nº 70/12, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Hermenegildo Vilaca – MaSP 364.577-7, Marinez Ribeiro Pereira, a partir de 15/05/15, referente ao PEB 2 L, admissão 01, com direito, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88, c/c o art. 8º, inciso III, alínea “a”, parágrafo 2º, inciso III da LC 64/02, à remuneração integral correspondente à carga horária de 131 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 17/15
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es) - Juiz de Fora – SRE – MaSP 455.327-7, Andreia Domith da Silva, para Andreia Domith da Silva Pedro.

ANULAÇÃO – ATO Nº 05/15

ANULA O ATO de afastamento preliminar à aposentadoria referente ao servidor: - Juiz de Fora – Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria – MaSP 373.826-7, Sylmara Maia Ferreira, PEBR 2 A, admissão 03, na parte em que retificou o afastamento preliminar à aposentadoria, no ato nº 08/15 publicado em 04/03/15, por motivo de retificação indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 11/15
ANULA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO referente ao(s) servidor(es) - Juiz de Fora – E.E. Presidente Costa e Silva – MaSP 365.295-5, João Carlos Tedesco, PEB 3 P, admissão 01, na parte em que autorizou afastamento para gozo de Férias-Prêmio por 2 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício a partir de 19/10/15, no ato nº 16/15 publicado em 22/09/15 por motivo de desistência do servidor.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/15
ANULA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBR0/APOSENTADORIA, referente ao(s) servidor(es) - Juiz de Fora – Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria – MaSP 255.611-6, Carlos Alberto de Oliveira, PEB 1 P, admissão 02, na parte em que autorizou contagem em dobro para aposentadoria, no Ato nº 09/14, publicado em 16/12/14 e na parte em que retifica contagem em dobro para aposentadoria, no Ato nº 01/15, publicado em 13/01/15, por motivo de publicações indevidas.

ANULAÇÃO – ATO Nº 05/15
ANULA O ATO Nº 09/15 de Lotação após remoção, publicado em 01/08/15, por motivo de impossibilidade de retificação.

ANULAÇÃO – ATO Nº 06/15
ANULA O ATO Nº 10/15 de Lotação após remoção, publicado em 11/08/15, por motivo de impossibilidade de retificação.

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 03/15
DESIGNA nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/76, os servidores para: - Juiz de Fora – E.E. Nyrce Villa Verde Coelho Magalhães – MaSP 974.000-2, Maria Stael Pifano, ATB 1 F, 30 horas, admissão 01, de Juiz de Fora, da E.E. Sebastião Patrus de Sousa, a contar de 05/10/15; - E.E. Sebastião Patrus de Sousa – MaSP 369.378-5, José Gabriel da Silva, ATB 4 L, 30 horas, admissão 02, de Rio Novo, da E.E. Olympio Araújo, a contar de 27/10/15; - Rio Novo – E.E. Olympio Araújo – MaSP 357.325-0, Geovanio Antonio de Araújo, ASE 4 P, 30 horas, admissão 01, de Juiz de Fora, da E.E. Batista de Oliveira, a contar de 28/10/15.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 23/15
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/12 ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Presidente Costa e Silva – MaSP 292.277-1, Paulo Augusto Mendonça Tavares, PEB 3 P, admissão 01, por 1 mês referente ao 5º quinquênio de

exercício a partir de 17/11/15; - São João Nepomuceno – E.E. Oswaldo Cruz – MaSP 1.004.890-8, Elisângela de Fátima Pinton Carvalho, PEB 2 H, admissão 01, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/11/15.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 20/15
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/12, ao(s) servidor(es): Juiz de Fora – E.E. Sebastião Patrus de Sousa – MaSP 376.753-0, Leandro Cristine Guerra, PEB 2 H, admissão 01, por 1 mês referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 09/11/15 (com vistas à a aposentadoria); - Instituto Estadual de Educação – MaSP 292.690-5, Francisco Régis Guerra, PEB 3 P, admissão 01, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/11/15 (com vistas à aposentadoria).

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 30/15
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/89, ao(s) servidor(es) - Juiz de Fora – Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria – MaSP 299.740-1, João Batista Novaes, PEB 3 P, admissão 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 31/07/12; - SRE – MaSP 336.538-4, Cláudia Vianna Alves Simão, ANEI 3 J, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 02/09/15; - MaSP 374.993-4, Maria da Glória Moreira Machado, PEB 1 P, admissão 01, exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/10/13; - MaSP 557.382-9, Rita Maria Alvim, TDE 2 E, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 02/08/15; - Conservatório Estadual de Música Haidée França Americano – MaSP 948.303-3, Jaqueline Aparecida Magalhães, ATB 4 G, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 04/08/15; - E.E. Antônio Carlos – MaSP 614.708-6, Patricia Cimino Cavaliere Brandão, PEB 2 E, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 07/02/15; - MaSP 1.109.395-2, Antônio Teixeira de Paula Júnior, PEB 1 D, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 08/02/15; - E.E. Batista de Oliveira – MaSP 457.435-6, Sérgio José Fernandes de Castro, PEB 1 I, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/02/12; - E.E. Clorindo Burnier – MaSP 1.120.628-1, Rogério Ferreira, PEB 1 D, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/11/10; - E.E. Delfim Moreira – MaSP 880.402-3, Maria Lúcia Castro Souza e Almeida, ATB 3 G, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 04/06/15; - MaSP 937.815-9, Henrique Guilherme David Zacarias, PEB 2 P, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 08/09/15; - E.E. Deputado Olavo Costa – MaSP 389.932-5, Rosana Aparecida Gouvêa Neto, ATB 4 G, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/03/15; - E.E. Duque de Caxias – MaSP 267.166-7, Ivone Oliveira Cruz Rocha, PEB 3 P, admissão 01, referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 15/12/12; – MaSP 300.292-0, Mariângela Santa Studot, PEB 3 J, admissão 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11/12/12; – MaSP 354.522-5, Ana Cláudia Leonel de Oliveira, PEB 1 P, admissão 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 04/09/15; – MaSP 807.356-1, Jober Dias Nunes, PEB 3 G, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/07/13; – MaSP 1.050.995-8, Josefa Rita Santos de Souza, PEB 3 E, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19/03/12; - E.E. Estêvão de Oliveira – MaSP 388.941-7, Valéria Coelho Paixão Meurer, PEB 3 N, admissão 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 31/01/13; - E.E. Governador Juscelino Kubitschek – MaSP 366.315-0, Rosa Maria Dias Coelho, ATB 3 E, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 18/09/13; - MaSP 1.131.714-6, Iverson Geraldo da Silva, PEB 2 F, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/03/11; - E.E. Padre Frederico Vinken – MaSP 455.452-3, Edwaldo Oliva, PEB 2 J, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 20/04/14; - E.E. Professor José Saint Clair de Magalhães Alves – MaSP 598.193-1, Adilson Rodrigues Campos, PEB 1 H, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 20/01/15; – MaSP 846.683-1, Maria do Carmo Vieira Teodoro, PEB 2 M, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 16/08/14; - E.E. Professor Teodoro Coelho – MaSP 1.112.655-4, Fabiana Leite Rodrigues, PEB 2 D, admissão 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 13/07/15; - Instituto Estadual de Educação – MaSP 292.690-5, Francisco Regis Guerra, PEB 2 P, admissão 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 18/09/15; – MaSP 378.930-2, Jesus Antônio Prata, PEB 3 P, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 09/02/15; – MaSP 449.810-1, Ana Paula de Aguiar Villela, PEB 2 H, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/09/14; - Lima Duarte – E.E. Joaquim Delgado de Paiva – MaSP 227.961-0, Verenice de Paula Campos Delgado, ATB 5 H, admissão 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 13/08/15; - Santa Rita de Jacutinga – E.E. José Marinho de Araújo – MaSP 299.760-9, Maria Cristina Garnica dos Reis, PEB 2 P, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 06/02/15; - MaSP 299.760-9, Maria Cristina Garnica dos Reis, PEB 1 O, admissão 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 17/07/13; - Santos Dumont – E.E. Professora Joana Cunha – MaSP 338.012-8, Mary Lucy Pereira Campos, PEB 2 P, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/08/15; - São João Nepomuceno – E.E. Professor Gabriel Arcanjo de Mendonça – MaSP 334.857-0, Geusa Maria Villela dos Reis, PEB 2 P, admissão 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 09/03/12.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 39/2015
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 42/2015, publicada no “Minas Gerais” em 27/10/2015, referente ao servidor: - Juiz de Fora – MaSP 319.358-8, M.B.A.B.M., admissão 01, decide, pela manutenção da vigência da concessão do 2º e 3º quinquênios, sem reposição dos vencimentos recebidos, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, para regularização da vida funcional da servidora.
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 40/2015
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 40/2015, publicada no “Minas Gerais” em 27/10/2015, referente ao servidor: - Juiz de Fora – MaSP 344.337-1, P.A.E.C.S., admissão 03, decide, pela manutenção da vigência da concessão do 2º e 3º quinquênios e 4º e 7º biênios, sem reposição dos vencimentos recebidos, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, para regularização da vida funcional da servidora.
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 41/2015
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 40/2015, publicada no “Minas Gerais” em 27/10/2015, referente ao servidor: - Juiz de Fora – MaSP 344.337-1, P.A.E.C.S., admissão 03, decide, pela manutenção da vigência da concessão do 2º e 3º quinquênios e 4º e 7º biênios, sem reposição dos vencimentos recebidos, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, para regularização da vida funcional da servidora.
PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 42/2015
Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução nº 37, de 12.09.2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): - MaSP 300.292-0 – M.S.S., admissão 02.
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 45/2015
Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução nº 37, de 12.09.2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): - MaSP 374.993-4 – M.G.M.M., admissão 01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 46/2015
Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução nº 37, de 12.09.2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): - MaSP 377.506-1 – S.L.F.S., admissão 01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 47/2015
Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução nº 37, de 12.09.2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): - MaSP 292.690-5 – F.R.G., admissão 01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 48/2015
Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução nº 37, de 12.09.2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): - MaSP 528.310-6 - M.A.P.A., admissão 01.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 49/2015
Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução nº 37, de 12.09.2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): - MaSP 321.045-7 – S.M.P.W., admissão 02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 50/2015
Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução nº 37, de 12.09.2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): - MaSP 388.933-4 – M.A.B.T., admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 51/2015
Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução nº 37, de 12.09.2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): - MaSP 307.691-6 – N.J.P.N., admissão 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 52/2015